



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 15 de novembro de 2023

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º350

Proposta de Ata n.º 21/2023, de 18 de outubro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a **Ata n.º 21/2023**, referente à **reunião ordinária** da câmara municipal do Crato, realizada no **dia 18 de outubro de 2023**.

Por **unanimidade**.

Os senhores Vereadores **Sérgio Godinho e José Correia da Luz** pediram escusa da apreciação e votação deste ponto **por não terem estado presentes na referida reunião**.

Deliberação n.º 351

Proposta de Ata n.º 22/2023, de 2 de novembro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a **Ata n.º 22/2023**, referente à **reunião ordinária** da câmara municipal do Crato, realizada no **dia 2 de novembro de 2023**.

Por **maioria** com os **votos favoráveis** dos **senhores Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo e**

duas abstenções do **senhor Presidente Joaquim Diogo** e do **senhor Vereador José Correia da Luz**.

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** pediu **escusa da apreciação e votação** deste ponto **por não ter estado presente na referida reunião**.

Deliberação n.º 352

Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense- Contrato Desenvolvimento Desportivo para 2023/2024

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. A **minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo** a celebrar entre o **Município do Crato e o Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense**, para a **época desportiva 2023/24**, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado pelo Grupo desportivo e recreativo Gafetense;
2. Nos termos do n.º 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **um apoio**

financeiro anual ao Grupo desportivo e recreativo Gafetense, para a Época Desportiva 2023/2024, no **valor de 24.000,00 euros**, a **pagar 3000 euros mensais de novembro de 2023 a junho de 2024**;

2.1. **Comparticipação Financeira Extraordinária** até ao valor de **4 500 euros**, para **fazer face à despesa do Clube com as inscrições dos atletas, seguros taxas e cartões associativos e outros, mediante a apresentação de documento comprovativo**;

3. **O apoio logístico** traduzido na **cedência** nomeadamente das **instalações do Estádio Municipal do Crato, Estádio Municipal de Gáfete, Piscina Coberta, Pavilhão Desportivo, Parque Aquático, polidesportivos e outros imóveis necessários ao desenvolvimento desportivo**, bem como **cedência de transporte para todos os jogos oficiais**, dentro da **possibilidade municipal e devidamente solicitados com a antecedência que o regulamento obriga**, tendo em devida consideração, as outras coletividades e associações do Concelho e a própria atividade da Câmara Municipal, **oferta de equipamentos desportivos, se necessários com publicidade municipal dentro das possibilidades municipais**.

Apoio logístico inerente a atividade desportiva apresentada.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 353

Futebol Clube do Crato - Contrato

Desenvolvimento Desportivo para 2023/2024

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

1. A **minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo** a celebrar entre o **Município do Crato e o Futebol Clube do Crato**, para a **época desportiva 2023/24**, tendo como **objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo**, apresentado pelo Futebol Clube do Crato;

2. Nos termos do n.º 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **um apoio financeiro ao Futebol Clube do Crato para a Época Desportiva 2022/2023**, no valor de **400 euros mensais, por cada escalão de formação integrado em calendário oficial** a ter lugar, **única e exclusivamente, durante os meses do quadro competitivo, mediante comprovação**;

2.1 **Comparticipação Financeira Extraordinária** ate ao valor de **9 300 euros**, para **fazer face a despesa do Clube com as inscrições dos atletas, seguros taxas e cartões associativos e outros, mediante a apresentação de documento comprovativo**;

3. **Aprovar o apoio logístico** traduzido na **cedência** nomeadamente das **instalações do Estádio Municipal do Crato, Estádio Municipal de Gáfete, Piscina Coberta, Pavilhão Desportivo, Parque Aquático, polidesportivos e outros imóveis necessários ao desenvolvimento desportivo**, bem como **cedência de transporte para todos os jogos oficiais**, dentro da **possibilidade municipal e devidamente solicitados com a antecedência**

que o regulamento obriga , tendo em devida consideração, as outras coletividades e associações do Concelho e a própria atividade da Câmara Municipal, **oferta de equipamentos desportivos, se necessários com publicidade municipal dentro da possibilidade municipal. Apoio logístico inerente a atividade desportiva apresentada.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 354

Fabrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição –

Pedido de Transportes e Apoio para Festa

Convívio de homenagem ao Padre Rui Rodrigues -

Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar** nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a **decisão do Presidente da Câmara** para o **apoiar financeiramente a Fábrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição, até ao valor de 2 500 euros, devidamente comprovado, para fazer face as despesas no convívio entre paroquianos de Crato, Alter e Fronteira, numa celebração de homenagem e despedida ao Padre Rui Rodrigues, bem como ratificar a cedência de transportes a todos os participantes do Município.**
Por unanimidade.

Deliberação n.º 355

Associação de Futebol de Portalegre - Cedência do

Estádio Municipal do Crato - Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar** nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a **cedência do Estádio Municipal**

do Crato, à Associação de Futebol de Portalegre, para a realização do jogo a contar para a 2.ª Jornada do Torneio Interdistrital Sub 15, de Futebol de 9 Feminino entre as equipas da Associação dos Covões e o Estrela Ouriquense dia 04 de novembro de 2023.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 356

Santa Casa da Misericórdia do Crato - Cedência do Auditório Municipal para Atividade com os Idosos

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro a cedência do Auditório Municipal do Crato, à Santa Casa da Misericórdia do Crato, para atividade com os idosos, no próximo dia 22 de novembro, pelas 10 horas.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 357

“Família no Refeitório por um Dia” - Ano Letivo

2023/2024

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da al. r), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 817/2023, de 22 de março, o **Projeto “Família no Refeitório por Um Dia”, para o ano letivo 2023/24, com a assunção de custos por parte do Município no valor máximo de 1 229,90 euros.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 358

Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre - Adesão do Município do Crato como Associado Auxiliar

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Nos termos da al. ccc), n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea n), do n.º 1, artigo 25º, e com alínea oo), n.º 1, artigo 33, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o previsto na lei 50/2012, 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela lei 53/2014, de 25 agosto, **a adesão do Município do Crato a socio auxiliar da Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre com o pagamento anual de quota no valor de 500 euros;**
2. **Remeter para aprovação à Assembleia Municipal o processo de adesão do Município do Crato como associado contribuinte,** da federação dos bombeiros do distrito de Portalegre.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 359

Agrupamento de Escolas do Crato - Pedido de Transportes (Erasmus+)

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **cedência de Transporte, ao Agrupamento de Escolas do Crato no âmbito do programa EASMUS+/ Projeto T.E.A.M., transporte entre Crato/ Aeroporto de Lisboa e Aeroporto de Lisboa/Crato, para 6 alunos e 2 professores, à Itália, com partida a 26 de novembro e regresso a 3**

de dezembro, de 10 alunos e 4 professores, à Holanda, com partida a 21 de abril 2024 e regresso a 28 abril 2024, com **isenção de custos no valor de 970,60 euros.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 360

Ações de Valorização dos Trabalhadores do Município do Crato – Ações Culturais, Tradicionais e Desportivas

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. No âmbito das competências do Presidente as Ações de Valorização dos Trabalhadores do Município do Crato – Ações Culturais, Tradicionais e Desportivas consubstanciadas, numa **Ação Cultural promovendo visitas lúdicas e culturais, uma Ação Tradicional promovendo um convívio entre os seus colaboradores através de um magusto ou outras e uma Ação desportiva através de uma aula coletiva de Hidroginástica ou outras bem como o jantar de natal dos trabalhadores e famílias;**
2. **A assunção de custos se devidos por parte do Município das ações ora propostas.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 361

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 23/2023** de 15 de novembro foi **aprovada por unanimidade.**

Município do Crato, 15 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)